



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

P E D I D O

Solicitar a SEGEPE que seja informado se a despesa ora proposta se adequa aos incisos I e II do § 1º do Artigo 16 da LC nº 101/2000, atendendo a exigência do Artigo 6º do Decreto nº 085/2005. Se adequada, ratificar no campo (01) e encaminhar a presente solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito para análise e posterior deferimento. Se inadequada, retornar o presente formulário com as devidas proposições no campo (02) para adequação.	(01) Espaço para carimbo da SEGEPE
--	------------------------------------

(02) – Espaço para considerações da SEGEPE:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATAÇÃO DE OBRA
LOCAÇÃO



NÚMERO: 038/2024 – SEDTUR

DATA: 28/02/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDTUR

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SEDTUR

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO Descrição completa do material/serviço/obra	UNIDADE	QUANT.	VALORES ESTIMADOS	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Liberação de verba em conformidade com a lei nº 2260/2019, em nome do servidor Abílio do Nascimento Rodrigues, matrícula nº 15881-0, Coordenador, face a necessidade de custear despesas miúdas, de pronto pagamento e emergenciais desta Secretaria (SEDTUR).	VERBA CONSUMO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.000,00

APLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A liberação se faz necessária para que se possa arcar com as despesas emergenciais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR. Bem como material de consumo / expediente e serviços a terceiros. O objetivo inicial é atender as demandas do setor de Desenvolvimento Econômico, mas especificamente o Departamento de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Zona Especial de Negócios e Banco de Empregos.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0001.2.151	ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - 1.704.0104
		3.3.90.39.00 - 1.704.0104

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO OU AUTORIDADE COMPETENTE

Aurora Cristina Siqueira Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Mat: 18321-0

REGIME DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

URGENTE NORMAL

DESPACHO DO SR. PREFEITO, APÓS ATENDIMENTO AO ARTIGO 6º DO DECRETO N° 085/2005 PELA SEGEPE NO CAMPO (01)

DEFERIDO

INDEFERIDO

Prefeito do Município de Rio das Ostras
Marcelino Carlos Dias Borba